

3  
ENVIE-SE A DIRECÇÃO  
Porto, 3 de Setembro de 1940



Registrado 100  
n.º 17317

118 SET, 1940

CMP  
AG

*Alameda*  
*3.º*  
*St. 429*  
*Cam. Municipal de Porto*

27 JUN. 1945

ARQUIVO MUNICIPAL

A Empresa de Tectos Rivoli, com sede na  
R. de Bonjardim, desejando fazer obras para  
beneficiários da fachada, conforme o pro-  
jecto junto, pede a V.ª se deigne autorizar

F. S.

Porto, 3 de Setembro de 1940

Pela representante  
Julia Pereira de Brito  
*[Signature]*



214

CMP  
AG

Termino de responsabilidade  
 Julio Jui de Brito, Architecto, moro.  
 dor na Pr: do Acaidos n.º 9, declara  
 que para torn os effeitos da legisla-  
 çao em vigor, assume a responsa-  
 bilidade resultante da direccao da  
 obra (ue a empresa de Tractos Rivoli  
 sito na R. de Bonjardim, pretende rea-  
 lizar conforme o projecto junto.  
 Porto, 3 de Setembro de 1940

Julio Jui de Brito  
*[Signature]*

Reconheço a  
 assignatura *supra*.

PORTO 18 SET. 1940

*[Faint blue stamp]*

*[Signature]*  
 0\$70  
 ESTAD. P. ESCAL. 18  
 Setenta ctra.



SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 10286 { 9800 8988 Fl. 239

Porto, 14 de Setembro de 1940 6537

Pe.º Eng.º Chefe dos Serviços

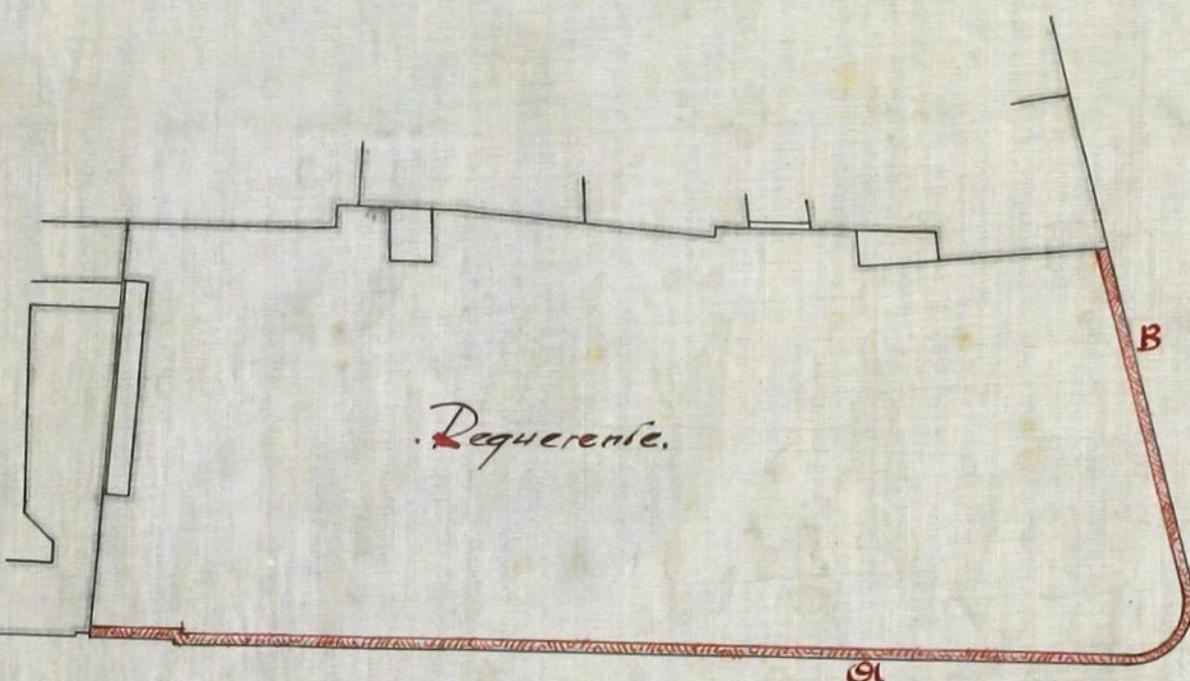
J. Bonifácio Vaz

A B-ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

(Altear fachada no angulo).

Amador



Rua do Dr. Magalhães Bemos

Escala: 1/500

A. S. Vieira

R. do Bonjardim

A. S. Vieira

Escudos 278315

Talão N.º 10130

121X111940

*[Handwritten signature]*



8m

Registo N.º 17317  
Data 8/9/940

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas



Requerente: *Compreza do Teatro Giraldi*

Local: *q. do Conhecimento*

Especificação da obra: *Modificar fachada*

Responsável: *Julio José de Brito*

Importâncias a cobrar:

Obras de *3.ª* categoria Zona *Central* Prazo da execução *três* meses

### TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	.....	\$ 4500
m. q. de área utilizável	.....	\$
m. q. de área coberta	.....	\$
ml. de muro interior	.....	\$
ml. de muro exterior	.....	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	.....	\$
m. q. de varanda fechada	.....	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	.....	\$
m. q. de área utilizável	.....	\$
m. l. de frente	.....	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	.....	\$
---------	-------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	.....	\$
------------------	-------	----

EMOLUMENTOS:

IMPRESSO	.....	\$ 250
	.....	\$ 25

### IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	.....	\$ 2500
Para o Estado	.....	\$ 2500

### VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	.....	\$ 3000
Para o perito Sanitário	.....	\$ 3000

### ADICIONAL DE 30 %

### IMPOSTO DO SÊLO

### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	.....	\$
Do pavimento	.....	\$ 100000

Total: Esc. . . . \$ 17875

MEDIU: *[Handwritten signature]*

Averbado no Boletim

*[Handwritten signature]*

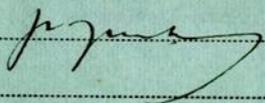
TAXOU: *[Handwritten signature]*  
CONFERIU: *[Handwritten signature]*

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Em termos de deferimento*

*Porto, de de 9*

*O Director*



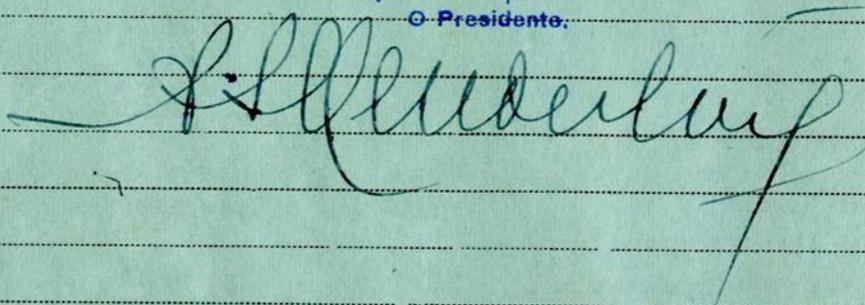
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 6 NOV. 1940

O Presidente.



17317  
18-9-940  
9m

**SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS**

Os Serviços de Urbanização, Conselho de Estética e Inspeção de Saúde para a seguinte informação  
Porto, 20 de Setembro de 1940

*Bancino*

**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**

Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

24 de Setembro de 1940  
48 La Libra Diante  
Vico  
*Luís António*

**CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO  
DA  
CIDADE DO PÓRTO.**

Sessão de 2 de Outubro de 1940 **Satisfaz** com a condição de serem executadas todas as obras integralmente, com as suas decorações de esculptura não só na fachada do garito, como também na fachada de sala voltada à Rua Dr. Magalhães Lemos.

*Luís António*  
*Odulva*

INSPEÇÃO DE SAÚDE  
DO  
PORTO

Não há inconveniente  
7/10/1940  
*Aguiar*

**SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *Três meses*

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, 21 de outubro de 1941

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*S. Barros*



10m

CMP  
AG

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

(SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS)

Ano de 1940

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 7836

Esc. 100 \$ 00

Pela presente guia vai Empresa do Teatro Rivoli

entrar no cofre municipal com a quantia de cem escaudos

para garantia as condições da licença para modificar fachada  
na rua Bom Jardim

N. 17317 de 18/9/40

Pôrto e 3ª Direcção, 13 de Dezembro de 1940

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

Mário Soares

O Chefe dos Serviços,

António

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 13 de Dezembro

de 1940.

O Tesoureiro,

Alf

3/2 3.6  
ENVIE-SE A DIRECÇÃO  
Porto, 11 DEZ. 1940  
O PRESIDENTE



12m  
7 3/4  
Registado  
20712  
C.M.P. AG  
11 DE

*Alexandrino Ribeiro Leça*

Ex.mo Snn. Presidente da Câmara Municipal do

7 27/40  
Porto  
**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Porto, em 19 DEZ. 1940  
O Director.

Averbado no Boletim n.º 202  
*Reis*

Empresa do Teatro Rivoli, Travessa das Almas, 18-1ª., tendo obtido registo de requerimento n.º. 17.317 em 18 de Setembro p.p., para modificação da fachada do TEATRO RIVOLI, e necessitando para esse fim de 10,00m2 de terreno municipal por 70 dias, vem pelo presente pedir a V. Ex.ª. para que lhe seja concedida a respectiva licença.

Pede deferimento

Porto, 10 de Dezembro de 1940

Pela requerente

*Alexandrino Ribeiro Leça*

27 JUN. 1945  
ENTRADA  
ARQUIVO

CMP  
AG

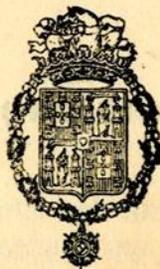
134

Escudos 103871

Talão N.º 58

6 | 1 | 1941

*[Handwritten signature]*



Registo { N.º 20712  
Data 1/12/1940

# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO  
Serviços de Obras e Urbanização  
Edificações Urbanas

Requerente: *Comissão do Teatro Firrali*

Local: *Largo de S. João I*

Número de registo do projecto *17317/40* Licença N.º de / / 194

## OCUPAÇÃO DE TERRENO

### INFORMAÇÕES

#### SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

Largura da rua 12 metros. *até ao refugio*

Largura do passeio 3,5 metros.

linha de tracção eléctrica *não tem*

Não ha inconveniente, devendo pagar as respectivas taxas. O Informador,

Pôrto, 14 de *Dezembro* de 1941

*[Handwritten signature]*  
O Eng.º Chefe do Serviço

# SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas,  
merece deferimento.

Porto, de 16 DEZ 1940 de 19  
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*Barros*

**DIRECTOR DOS SERVIÇOS**

## Importâncias a cobrar

*Central* por *10* m<sup>2</sup> X *70 dias*  
TAXAS

*1.º e 2.º Mes 20400*  
*3.º " 18900*

Licença... .. *48500*  
*24500*

### EMOLUMENTOS

Para a Câmara... .. *750*  
Impresso... .. *25*  
Adicionais de 30% - Lei 22520... .. *2400*  
Imposto de selo... .. *5*

TOTAL... .. *103875*



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 1 de 1941 para ocupação de terreno da via pública

Local Largo de D. João I.º

Área X = 10, m. q. x 3 meses

Número da licença da respectiva obra \_\_\_\_\_

De harmonia com o despacho de 19 de Dezembro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 20712 de 1940, é concedida a

Empresa do Teatro Rivoli a presente licença para ocupar, nas condições abaixo mencionadas, uma área de terreno da via pública destinada a depósito de materiais da obra particular a que se refere a licença Reg.º 17317/40

## CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 6 de Abril de 1941.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 7 de Janeiro de 1941

Francisco Rufino Pereira, Chefe dos Serviços, subscrevi.

### Importâncias cobradas

#### TAXAS:

Fixa . . . . .	24\$00	
m. q. {	1.º mês. . . . .	\$
	2.º mês. . . . .	\$
	3.º mês. . . . .	48\$00
	4.º mês. . . . .	\$
m. seguintes	\$	
Emolumentos . . . . .	7\$50	
Impresso . . . . .	\$25	\$
Adicional de 30 % . . . . .		24\$00
Imposto do Sêlo . . . . .		\$
		\$
Total: Esc. . . . .		<u>103\$75</u>

O Presidente,

Francisco Rufino Pereira

Registou

Conferiu

